

DECRETO Nº 4690/84
de 12 de junho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
70.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

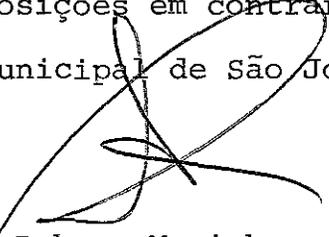
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos
20.10 - 03070212.07	Indenizações
20.10 - 3111	Pessoal Civil 70.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

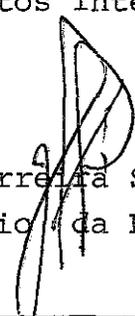
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.20	Encargos de Previdência
20.20 - 15824944.02	Inamps
20.20 - 3113	Obrigações Patronais 70.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

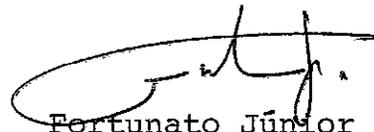

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4690/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1984.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias
do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos